

Resolução nº : 8449/2005
Protocolo nº : 40884/01
Origem : MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado : MUNICÍPIO DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, na importância de R\$ 44.999,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ao MUNICÍPIO DE PINHAIS, no exercício financeiro de 2000.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente